



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página1

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 095/2024

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	PODER EXECUTIVO

AUTUAÇÃO
10 de abril de 2024

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1B9F-E0B6-D466-40EE> e informe o código 1B9F-E0B6-D466-40EE





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 2

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 095/2024

Tangará da Serra/MT, 10 de abril de 2024.

Excelentíssima Senhora
ELAINE ANTUNES DE FRANÇA
Vereadora
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

**Excelentíssima Senhora Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presente projeto de lei de abertura de Crédito Adicional Especial, visa ajuste de fonte de recursos da destinação de Emendas Parlamentares de Bancada (dada inicialmente através da Lei Ordinária nº 6.398/2024), da seguinte maneira:

Fonte de Recursos 1.500.000000 (Recursos próprios de Livre Destinação) – valor total de R\$ 30.000,00:

- I – Eduardo Sanches – REPUBLICANOS: R\$ 10.000,00;
- II – Horácio Pereira – UNIÃO BRASIL: R\$ 20.000,00;

Fonte de Recursos 1.500.100200 (Recursos próprios para aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde) – valor total de R\$ 40.000,00:

- I – Ademir Anibale – MDB: R\$ 20.000,00;
- II – Romer Japonês – PV: R\$ 10.000,00;
- III – Dona Neide – PSDB: R\$ 10.000,00.

A destinação de tais recursos se dará através de termo de fomento junto a instituição Rotary Club de Tangará da Serra, com vista a ampliação do programa de combate a poliomielite e demais vacinas do calendário anual de multivacinação.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º,



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página3

inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, haja vista a celeridade necessária para conclusão da ação proposta.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 4

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 095, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL**, decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0016 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2317	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	R\$ 1.258.816,43

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 3.176.500,08

Para:

PROGRAMA: 0016 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2317	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	R\$ 1.328.816,43

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 3.106.500,08

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 – SAÚDE
305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
0016 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 5

2317 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.3.50.00.00	1.500.0000000	–	Transferências	a	Instituições	Privadas	sem	Fins	
Lucrativos.....									R\$ 30.000,00
3.3.50.00.00	1.500.1002000	–	Transferências	a	Instituições	Privadas	sem	Fins	
Lucrativos.....									R\$ 40.000,00
Total da Abertura de Crédito.....									R\$ 70.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04 – ADMINISTRAÇÃO

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

2118 – PROVIDÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES

3.3.90.00.00	1.500.0000000	–	Aplicação Direta.....						R\$ 30.000,00
3.3.90.00.00	1.500.1002000	–	Aplicação Direta.....						R\$ 40.000,00
Total da Anulação.....									R\$ 70.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa destinação de recursos de Emendas Parlamentares de Bancada para possibilitar elaboração de termo de fomento junto a instituição Rotary Club de Tangará da Serra, com vista a ampliação do programa de combate a poliomielite e demais vacinas do calendário anual de multivacinação.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se a Lei Ordinária n.º 6.398, de 28 de março de 2024.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 10 de abril de 2024, 47º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 6

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 095/2024, referente à abertura de crédito adicional especial, visa destinação de recursos de Emendas Parlamentares de Bancada para possibilitar elaboração de termo de fomento junto a instituição Rotary Club de Tangará da Serra, com vista a ampliação do programa de combate a poliomielite e demais vacinas do calendário anual de multivacinação, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.052, DE 03 DE JULHO DE 2023 – PPA E SUA ALTERAÇÃO, NA LEI Nº 6.140, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023 – LDO E SUA ALTERAÇÃO E NA LEI Nº 6.265, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 10 de abril de 2024.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº	14 /SMS/2024					
DATA:	10/04/2024	Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Especificação:	() SUPLEMENTAR			(X) ESPECIAL		
Justificativa da Abertura de Crédito Adicional: Solicita-se abertura de crédito adicional para ajuste de fontes de recursos da destinação de Emendas Parlamentares de Bancada dada inicialmente pela Lei Ordinária nº 6.398/2024, visando elaboração de termo de fomento com o Rotary Club visando ampliação do programa de combate a poliomelite e demais vacinas do calendário anual de multivacinação.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2317	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Boletins Divulgados	UN.	4	4	0
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2317	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					70.000,00
CRIAR	Subvenções Sociais	3.3.50.43.00	1.1.500.0000000-000.000	0,00	30.000,00	30.000,00
CRIAR	Subvenções Sociais	3.3.50.43.00	3.1.500.1002000-030.000	0,00	40.000,00	40.000,00
Total da Suplementação						70.000,00
Justificativa da Redução: Para ajuste de fontes de recursos da destinação de Emendas Parlamentares de Bancada visando a elaboração de termo de fomento com o Rotary Club visando ampliação do programa de combate a poliomelite e demais vacinas do calendário anual de multivacinação.						
ALTERAÇÃO/REDUÇÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2118	PROVISÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES	Emendas Concedidas	UN.	14	14	0
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2118	PROVISÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES					
1002208	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1.1.500.0000000-000.000	1.832.933,21	1.802.933,21	30.000,00
1002371	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	3.1.500.1002000-030.000	1.343.566,87	1.303.566,87	40.000,00
Total da Redução						70.000,00

WELINGTON ROSSITER BEZERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando 10.042/2024

De: Elayne M. - SMS-ADM

Para: SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão

Data: 26/03/2024 às 17:36:41

Setores envolvidos:

SMS-ADM, SEFAZ-ASOG, SMS

SOLICITA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI

ASSUNTO: Solicita Projeto de Lei de Crédito Especial – Regime de Urgência Especial

Prezado Senhor,

Com os nossos cumprimentos, vimos através do presente solicitar que seja elaborado projeto de lei de Crédito Especial em regime de urgência especial no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), conforme planilha em anexo.

Informamos que os créditos são oriundos de emenda parlamentar, conforme descrição abaixo:

VEREADOR	VALOR
Ademir Anibale	20.000,00
Eduardo Sanches	10.000,00
Horácio Pereira	20.000,00
Romer Japonês	10.000,00
Dona Neide	10.000,00
TOTAL 70.000,00	

Os valores serão utilizado para termo de fomento junto ao Rotary Club visando a ampliação do programa de combate a poliomelite e demais vacinas do calendário anual de multivacinação.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração, e colocamo- nos à disposição para maiores esclarecimentos.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

—
Elayne Matos

Anexos:

EMENDA_VEREADORA_DONA_NEIDE_MULTIVACINACAO.pdf
EMENDA_VEREADOR_ADEMIR_ANIBALE_MULTICACINACAO.pdf
EMENDA_VEREADOR_EDUARDO_SANCHES_MULTIVACINACAO_2_.pdf
EMENDA_VEREADOR_HORACIO_PEREIRA_MULTIVACINACAO.pdf
EMENDA_VEREADOR_ROMER_MULTIVACINACAO.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Wellington Rossiter Bezerr...	27/03/2024 10:03:35	1Doc WELLINGTON ROSSITER BEZERRA CPF 344.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **93CD-BBC5-76F1-1227**

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/>





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO		EMENDA PARLAMENTAR	Nº 003/2024
------------------	--	-------------------------------	------------------------

AUTOR: VEREADORA DONA NEIDE - PSDB

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 003/2024

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2024”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	020302- Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	305
Programa:	008 - Programa de Proteção Social de Média e alta complexidade
Projeto Atividade:	2317 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica
Natureza de Despesa:	3.3.50.00.00- Subvenções Sociais
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	Ampliação do programa de combate a poliomielite e demais vacinas do calendário anual de multivacinação.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000

JUSTIFICATIVA:

O Rotary Club de Tangará da Serra tem desempenhado um papel crucial na promoção da saúde e bem-estar da comunidade local, especialmente no que diz respeito à erradicação da poliomielite e à promoção da vacinação em geral. Desde sua fundação, o Rotary tem sido um parceiro fundamental na luta global contra a poliomielite, contribuindo com recursos financeiros e trabalho voluntário para vacinar crianças em todo o mundo.

Ao longo de mais de 35 anos de trabalho incansável, o Rotary tem alcançado resultados impressionantes na redução dos casos de poliomielite em 99,9%. Este sucesso é o resultado de um esforço conjunto entre os associados do Rotary, parceiros internacionais e governos locais em 122 países. Graças a esses esforços, a pólio agora é endêmica em apenas dois países, Afeganistão e Paquistão, mas é crucial continuar trabalhando para manter outros países livres da doença.

A poliomielite é uma doença altamente contagiosa que pode causar paralisia e até mesmo morte, principalmente em crianças menores de cinco anos. A vacinação é a única forma de prevenção contra a doença, e o Rotary tem desempenhado um papel fundamental na promoção da imunização em todo o mundo.

Além do combate à poliomielite, o Rotary de Tangará da Serra tem se dedicado à promoção da vacinação em geral, conscientizando a comunidade sobre a importância da imunização para prevenir uma série de doenças evitáveis. A vacinação é uma das intervenções de saúde pública mais eficazes e seguras, e é fundamental garantir que todas as crianças e adolescentes tenham acesso às vacinas necessárias para uma vida saudável.

Para alcançar esses objetivos, o Rotary de Tangará da Serra realiza uma série de ações, incluindo veiculação de mídia, divulgação nos postos de saúde, sorteio de bicicletas e monociclos, distribuição de materiais de conscientização e posicionamento em locais estratégicos. Essas ações visam incentivar a adesão à vacinação e garantir que todas as crianças e adolescentes sejam imunizados conforme o calendário vacinal recomendado.

Além de proteger as crianças contra doenças graves, a vacinação também beneficia toda a



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

comunidade, reduzindo o risco de surtos e epidemias. Ao alcançar altas taxas de cobertura vacinal, podemos criar um escudo de imunidade que protege não apenas os indivíduos vacinados, mas também aqueles que não podem ser vacinados por motivos de saúde.

Os custos associados a essas iniciativas são significativos, mas são investimentos essenciais no futuro da saúde da comunidade. Os recursos financeiros são necessários para desenvolver publicidade e propaganda em mídias, produzir materiais gráficos, adquirir bicicletas e monociclos para sorteios, alugar carros para divulgação nos bairros, impulsionar mídias sociais, adquirir fantasias do Zé Gotinha, cobrir despesas com lavanderia e fornecer assessoria contábil e jurídica para prestação de contas.

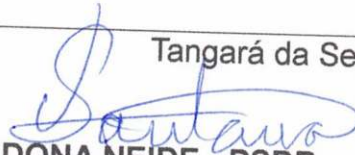
O cronograma de repasse/desembolso prevê a liberação total de recursos até julho de 2024, garantindo assim a continuidade e eficácia das ações planejadas.

Em resumo, o Rotary Club de Tangará da Serra está comprometido em promover a vacinação e contribuir para a erradicação de doenças evitáveis, como a poliomielite. Com o apoio da comunidade e parcerias estratégicas, estamos confiantes de que podemos alcançar nossos objetivos e criar um futuro mais saudável e seguro para todos.

EMENDA DE BANCADA

ADEMIR ANIBALE	R\$ 20.000,00
HORÁCIO PEREIRA	R\$ 20.000,00
EDUARDO	R\$ 10.000,00
ROMER	R\$ 10.000,00
DONA NEIDE	R\$ 10.000,00

Tangará da Serra – MT, 08 de março de 2024


DONA NEIDE - PSDB
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO		EMENDA PARLAMENTAR	Nº 03/2024
------------------	--	-------------------------------	-------------------

AUTOR: VEREADOR ADEMIR ANIBALE – MDB

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 03/2024

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2024”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	020302- Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	305
Programa:	008 – Programa de Proteção Social de Média e alta complexidade
Projeto Atividade:	2317 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica
Natureza de Despesa:	3.3.50.00.00- Subvenções Sociais
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	Ampliação do programa de combate a poliomielite e demais vacinas do calendário anual de multivacinação.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1B9F-E0B6-D466-40EE> e informe o código 1B9F-E0B6-D466-40EE





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000

JUSTIFICATIVA:

O Rotary Club de Tangará da Serra tem desempenhado um papel crucial na promoção da saúde e bem-estar da comunidade local, especialmente no que diz respeito à erradicação da poliomielite e à promoção da vacinação em geral. Desde sua fundação, o Rotary tem sido um parceiro fundamental na luta global contra a poliomielite, contribuindo com recursos financeiros e trabalho voluntário para vacinar crianças em todo o mundo.

Ao longo de mais de 35 anos de trabalho incansável, o Rotary tem alcançado resultados impressionantes na redução dos casos de poliomielite em 99,9%. Este sucesso é o resultado de um esforço conjunto entre os associados do Rotary, parceiros internacionais e governos locais em 122 países. Graças a esses esforços, a pólio agora é endêmica em apenas dois países, Afeganistão e Paquistão, mas é crucial continuar trabalhando para manter outros países livres da doença.

A poliomielite é uma doença altamente contagiosa que pode causar paralisia e até mesmo morte, principalmente em crianças menores de cinco anos. A vacinação é a única forma de prevenção contra a doença, e o Rotary tem desempenhado um papel fundamental na promoção da imunização em todo o mundo.

Além do combate à poliomielite, o Rotary de Tangará da Serra tem se dedicado à promoção da vacinação em geral, conscientizando a comunidade sobre a importância da imunização para prevenir uma série de doenças evitáveis. A vacinação é uma das intervenções de saúde pública mais eficazes e seguras, e é fundamental garantir que todas as crianças e adolescentes tenham acesso às vacinas necessárias para uma vida saudável.

Para alcançar esses objetivos, o Rotary de Tangará da Serra realiza uma série de ações, incluindo veiculação de mídia, divulgação nos postos de saúde, sorteio de bicicletas e monociclos, distribuição de materiais de conscientização e posicionamento em locais estratégicos. Essas ações visam incentivar a adesão à vacinação e garantir que todas as crianças e adolescentes sejam imunizados conforme o calendário vacinal recomendado.

Além de proteger as crianças contra doenças graves, a vacinação também beneficia toda a

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1B9F-E0B6-D466-40EE> e informe o código 1B9F-E0B6-D466-40EE





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

comunidade, reduzindo o risco de surtos e epidemias. Ao alcançar altas taxas de cobertura vacinal, podemos criar um escudo de imunidade que protege não apenas os indivíduos vacinados, mas também aqueles que não podem ser vacinados por motivos de saúde.

Os custos associados a essas iniciativas são significativos, mas são investimentos essenciais no futuro da saúde da comunidade. Os recursos financeiros são necessários para desenvolver publicidade e propaganda em mídias, produzir materiais gráficos, adquirir bicicletas e monociclos para sorteios, alugar carros para divulgação nos bairros, impulsionar mídias sociais, adquirir fantasias do Zé Gotinha, cobrir despesas com lavanderia e fornecer assessoria contábil e jurídica para prestação de contas.

O cronograma de repasse/desembolso prevê a liberação total de recursos até julho de 2024, garantindo assim a continuidade e eficácia das ações planejadas.

Em resumo, o Rotary Club de Tangará da Serra está comprometido em promover a vacinação e contribuir para a erradicação de doenças evitáveis, como a poliomielite. Com o apoio da comunidade e parcerias estratégicas, estamos confiantes de que podemos alcançar nossos objetivos e criar um futuro mais saudável e seguro para todos.

EMENDA DE BANCADA

ADEMIR ANIBALE	R\$ 20.000,00
HORÁCIO PEREIRA	R\$ 20.000,00
EDUARDO	R\$ 10.000,00
ROMER	R\$ 10.000,00
DONA NEIDE	R\$ 10.000,00

Tangará da Serra – MT, 08 de março de 2024


ADEMIR ANIBALE – MDB
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO		EMENDA PARLAMENTAR	Nº 02/2024
------------------	--	-------------------------------	-------------------

AUTOR: VEREADOR EDUARDO SANCHES - REPUBLICANOS

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 02/2024

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2024”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	020302- Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	305
Programa:	008 – Programa de Proteção Social de Média e alta complexidade
Projeto Atividade:	2317 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica
Natureza de Despesa:	3.3.50.00.00- Subvenções Sociais
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	Ampliação do programa de combate a poliomielite e demais vacinas do calendário anual de multivacinação.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000

JUSTIFICATIVA:

O Rotary Club de Tangará da Serra tem desempenhado um papel crucial na promoção da saúde e bem-estar da comunidade local, especialmente no que diz respeito à erradicação da poliomielite e à promoção da vacinação em geral. Desde sua fundação, o Rotary tem sido um parceiro fundamental na luta global contra a poliomielite, contribuindo com recursos financeiros e trabalho voluntário para vacinar crianças em todo o mundo.

Ao longo de mais de 35 anos de trabalho incansável, o Rotary tem alcançado resultados impressionantes na redução dos casos de poliomielite em 99,9%. Este sucesso é o resultado de um esforço conjunto entre os associados do Rotary, parceiros internacionais e governos locais em 122 países. Graças a esses esforços, a pólio agora é endêmica em apenas dois países, Afeganistão e Paquistão, mas é crucial continuar trabalhando para manter outros países livres da doença.

A poliomielite é uma doença altamente contagiosa que pode causar paralisia e até mesmo morte, principalmente em crianças menores de cinco anos. A vacinação é a única forma de prevenção contra a doença, e o Rotary tem desempenhado um papel fundamental na promoção da imunização em todo o mundo.

Além do combate à poliomielite, o Rotary de Tangará da Serra tem se dedicado à promoção da vacinação em geral, conscientizando a comunidade sobre a importância da imunização para prevenir uma série de doenças evitáveis. A vacinação é uma das intervenções de saúde pública mais eficazes e seguras, e é fundamental garantir que todas as crianças e adolescentes tenham acesso às vacinas necessárias para uma vida saudável.

Para alcançar esses objetivos, o Rotary de Tangará da Serra realiza uma série de ações, incluindo veiculação de mídia, divulgação nos postos de saúde, sorteio de bicicletas e monociclos, distribuição de materiais de conscientização e posicionamento em locais estratégicos. Essas ações visam incentivar a adesão à vacinação e garantir que todas as crianças e adolescentes sejam imunizados conforme o calendário vacinal recomendado.

Além de proteger as crianças contra doenças graves, a vacinação também beneficia toda a





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

comunidade, reduzindo o risco de surtos e epidemias. Ao alcançar altas taxas de cobertura vacinal, podemos criar um escudo de imunidade que protege não apenas os indivíduos vacinados, mas também aqueles que não podem ser vacinados por motivos de saúde.

Os custos associados a essas iniciativas são significativos, mas são investimentos essenciais no futuro da saúde da comunidade. Os recursos financeiros são necessários para desenvolver publicidade e propaganda em mídias, produzir materiais gráficos, adquirir bicicletas e monociclos para sorteios, alugar carros para divulgação nos bairros, impulsionar mídias sociais, adquirir fantasias do Zé Gotinha, cobrir despesas com lavanderia e fornecer assessoria contábil e jurídica para prestação de contas.

O cronograma de repasse/desembolso prevê a liberação total de recursos até julho de 2024, garantindo assim a continuidade e eficácia das ações planejadas.

Em resumo, o Rotary Club de Tangará da Serra está comprometido em promover a vacinação e contribuir para a erradicação de doenças evitáveis, como a poliomielite. Com o apoio da comunidade e parcerias estratégicas, estamos confiantes de que podemos alcançar nossos objetivos e criar um futuro mais saudável e seguro para todos.

EMENDA DE BANCADA

ADEMIR ANIBALE	R\$ 20.000,00
HORÁCIO PEREIRA	R\$ 20.000,00
EDUARDO	R\$ 10.000,00
ROMER	R\$ 10.000,00
DONA NEIDE	R\$ 10.000,00

Tangará da Serra – MT,08 de março de 2024

EDUARDO SANCHES - REPUBLICANOS
VEREADOR



Documento assinado digitalmente
CARLOS EDUARDO SILVA SANCHEZ ROMAN
Data: 13/03/2024 08:43:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1B9F-E0B6-D466-40EE> e informe o código 1B9F-E0B6-D466-40EE



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO		EMENDA PARLAMENTAR	Nº 03/2024
------------------	--	-------------------------------	-------------------

AUTOR: VEREADOR HORÁCIO PEREIRA – UNIÃO BRASIL

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 03/2024

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2024”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	020302- Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	305
Programa:	008 – Programa de Proteção Social de Média e alta complexidade
Projeto Atividade:	2317 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica
Natureza de Despesa:	3.3.50.00.00- Subvenções Sociais
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	Ampliação do programa de combate a poliomielite e demais vacinas do calendário anual de multivacinação.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000

JUSTIFICATIVA:

O Rotary Club de Tangará da Serra tem desempenhado um papel crucial na promoção da saúde e bem-estar da comunidade local, especialmente no que diz respeito à erradicação da poliomielite e à promoção da vacinação em geral. Desde sua fundação, o Rotary tem sido um parceiro fundamental na luta global contra a poliomielite, contribuindo com recursos financeiros e trabalho voluntário para vacinar crianças em todo o mundo.

Ao longo de mais de 35 anos de trabalho incansável, o Rotary tem alcançado resultados impressionantes na redução dos casos de poliomielite em 99,9%. Este sucesso é o resultado de um esforço conjunto entre os associados do Rotary, parceiros internacionais e governos locais em 122 países. Graças a esses esforços, a pólio agora é endêmica em apenas dois países, Afeganistão e Paquistão, mas é crucial continuar trabalhando para manter outros países livres da doença.

A poliomielite é uma doença altamente contagiosa que pode causar paralisia e até mesmo morte, principalmente em crianças menores de cinco anos. A vacinação é a única forma de prevenção contra a doença, e o Rotary tem desempenhado um papel fundamental na promoção da imunização em todo o mundo.

Além do combate à poliomielite, o Rotary de Tangará da Serra tem se dedicado à promoção da vacinação em geral, conscientizando a comunidade sobre a importância da imunização para prevenir uma série de doenças evitáveis. A vacinação é uma das intervenções de saúde pública mais eficazes e seguras, e é fundamental garantir que todas as crianças e adolescentes tenham acesso às vacinas necessárias para uma vida saudável.

Para alcançar esses objetivos, o Rotary de Tangará da Serra realiza uma série de ações, incluindo veiculação de mídia, divulgação nos postos de saúde, sorteio de bicicletas e monociclos, distribuição de materiais de conscientização e posicionamento em locais estratégicos. Essas ações visam incentivar a adesão à vacinação e garantir que todas as crianças e adolescentes sejam imunizados conforme o calendário vacinal recomendado.





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Além de proteger as crianças contra doenças graves, a vacinação também beneficia toda a comunidade, reduzindo o risco de surtos e epidemias. Ao alcançar altas taxas de cobertura vacinal, podemos criar um escudo de imunidade que protege não apenas os indivíduos vacinados, mas também aqueles que não podem ser vacinados por motivos de saúde.

Os custos associados a essas iniciativas são significativos, mas são investimentos essenciais no futuro da saúde da comunidade. Os recursos financeiros são necessários para desenvolver publicidade e propaganda em mídias, produzir materiais gráficos, adquirir bicicletas e monociclos para sorteios, alugar carros para divulgação nos bairros, impulsionar mídias sociais, adquirir fantasias do Zé Gotinha, cobrir despesas com lavanderia e fornecer assessoria contábil e jurídica para prestação de contas.

O cronograma de repasse/desembolso prevê a liberação total de recursos até julho de 2024, garantindo assim a continuidade e eficácia das ações planejadas.

Em resumo, o Rotary Club de Tangará da Serra está comprometido em promover a vacinação e contribuir para a erradicação de doenças evitáveis, como a poliomielite. Com o apoio da comunidade e parcerias estratégicas, estamos confiantes de que podemos alcançar nossos objetivos e criar um futuro mais saudável e seguro para todos.

EMENDA DE BANCADA

ADEMIR ANIBALE	R\$ 20.000,00
HORÁCIO PEREIRA	R\$ 20.000,00
EDUARDO	R\$ 10.000,00
ROMER	R\$ 10.000,00
DONA NEIDE	R\$ 10.000,00

Tangará da Serra – MT,08 de março de 2024

HORACIO PEREIRA – UNIÃO BRASIL
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO		EMENDA PARLAMENTAR	Nº 03/2024
------------------	--	-------------------------------	-------------------

AUTOR: VEREADOR ROMER JAPÔNES – PV

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 03/2024

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2024", a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	020302- Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	305
Programa:	008 – Programa de Proteção Social de Média e alta complexidade
Projeto Atividade:	2317 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica
Natureza de Despesa:	3.3.50.00.00- Subvenções Sociais
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Descrição do Projeto da	Ampliação do programa de combate a poliomielite

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1B9F-E0B6-D466-40EE> e informe o código 1B9F-E0B6-D466-40EE





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Emenda:

e demais vacinas do calendário anual de multivacinação.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000

JUSTIFICATIVA:

O Rotary Club de Tangará da Serra tem desempenhado um papel crucial na promoção da saúde e bem-estar da comunidade local, especialmente no que diz respeito à erradicação da poliomielite e à promoção da vacinação em geral. Desde sua fundação, o Rotary tem sido um parceiro fundamental na luta global contra a poliomielite, contribuindo com recursos financeiros e trabalho voluntário para vacinar crianças em todo o mundo.

Ao longo de mais de 35 anos de trabalho incansável, o Rotary tem alcançado resultados impressionantes na redução dos casos de poliomielite em 99,9%. Este sucesso é o resultado de um esforço conjunto entre os associados do Rotary, parceiros internacionais e governos locais em 122 países. Graças a esses

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1B9F-E0B6-D466-40EE> e informe o código 1B9F-E0B6-D466-40EE





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

esforços, a pólio agora é endêmica em apenas dois países, Afeganistão e Paquistão, mas é crucial continuar trabalhando para manter outros países livres da doença.

A poliomielite é uma doença altamente contagiosa que pode causar paralisia e até mesmo morte, principalmente em crianças menores de cinco anos. A vacinação é a única forma de prevenção contra a doença, e o Rotary tem desempenhado um papel fundamental na promoção da imunização em todo o mundo.

Além do combate à poliomielite, o Rotary de Tangará da Serra tem se dedicado à promoção da vacinação em geral, conscientizando a comunidade sobre a importância da imunização para prevenir uma série de doenças evitáveis. A vacinação é uma das intervenções de saúde pública mais eficazes e seguras, e é fundamental garantir que todas as crianças e adolescentes tenham acesso às vacinas necessárias para uma vida saudável.

Para alcançar esses objetivos, o Rotary de Tangará da Serra realiza uma série de ações, incluindo veiculação de mídia, divulgação nos postos de saúde, sorteio de bicicletas e monociclos, distribuição de materiais de conscientização e posicionamento em locais estratégicos. Essas ações visam incentivar a adesão à vacinação e garantir que todas as crianças e adolescentes sejam imunizados conforme o calendário vacinal recomendado.

Além de proteger as crianças contra doenças graves, a vacinação também beneficia toda a comunidade, reduzindo o risco de surtos e epidemias. Ao alcançar altas taxas de cobertura vacinal, podemos criar um escudo de imunidade que protege não apenas os indivíduos vacinados, mas também aqueles que não podem ser vacinados por motivos de saúde.





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Os custos associados a essas iniciativas são significativos, mas são investimentos essenciais no futuro da saúde da comunidade. Os recursos financeiros são necessários para desenvolver publicidade e propaganda em mídias, produzir materiais gráficos, adquirir bicicletas e monociclos para sorteios, alugar carros para divulgação nos bairros, impulsionar mídias sociais, adquirir fantasias do Zé Gotinha, cobrir despesas com lavanderia e fornecer assessoria contábil e jurídica para prestação de contas.

O cronograma de repasse/desembolso prevê a liberação total de recursos até julho de 2024, garantindo assim a continuidade e eficácia das ações planejadas.

Em resumo, o Rotary Club de Tangará da Serra está comprometido em promover a vacinação e contribuir para a erradicação de doenças evitáveis, como a poliomielite. Com o apoio da comunidade e parcerias estratégicas, estamos confiantes de que podemos alcançar nossos objetivos e criar um futuro mais saudável e seguro para todos.

EMENDA DE BANCADA

ADEMIR ANIBALE	R\$ 20.000,00
HORÁCIO PEREIRA	R\$ 20.000,00
EDUARDO	R\$ 10.000,00
ROMER	R\$ 10.000,00
DONA NEIDE	R\$ 10.000,00

Tangará da Serra – MT, 08 de março de 2024

ROMER JAPÔNES – PV

VEREADOR





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: atal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei nº 095/2024, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
2317 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica	4	4	

Tangará da Serra, 10 de abril de 2024.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: atal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei nº 095/2024, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
2118 – Provisão para Emendas Parlamentares	14	14	

Tangará da Serra, 10 de abril de 2024.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

Impresso em: 10/04/2024 15:14

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA		Nº 8264			
Reservado por: EDRIWEIZZER FURTADO DOS SANTOS					
Ficha Nº : 12208 Processo Nº : PLO Nº 095/2024					
Unidade : 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS					
Funcional : 04.122.0002.2118.0000 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES					
Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 1 50(0)					
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
2.850.040,18	0,00	-1.017.106,97	0,00	1.832.933,21	
Data	Histórico				
10/04/2024	Reserva orçamentária para cumprimento do objeto do PLO nº 095/2024.				
	VALOR DA RESERVA				30.000,00
	RESERVA JÁ UTILIZADA				0,00
	RESERVA ANULADA				0,00
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR				
	SALDO DA RESERVA				30.000,00
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA				925.423,17

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1B9F-E0B6-D466-40EE> e informe o código 1B9F-E0B6-D466-40EE





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

Impresso em: 10/04/2024 15:14

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA		Nº 8266		
Reservado por: EDRIWEIZZER FURTADO DOS SANTOS				
Ficha Nº : 02371 Processo Nº : PLO Nº 095/2024				
Unidade : 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS				
Funcional : 04.122.0002.2118.0000 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES				
Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
Código de Aplicação: 030 000 Fonte Recurso: 3 1 50(100				
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
1.583.574,90	0,00	-240.008,03	0,00	1.343.566,87
Data	Histórico			
10/04/2024	Reserva orçamentária para cumprimento do objeto do PLO nº 095/2024.			
	VALOR DA RESERVA			40.000,00
	RESERVA JÁ UTILIZADA			0,00
	RESERVA ANULADA			0,00
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR			
	SALDO DA RESERVA			40.000,00
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA			790.673,14

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1B9F-E0B6-D466-40EE> e informe o código 1B9F-E0B6-D466-40EE





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 10/04/2024

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	4.433.615,08	3.176.500,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.176.500,08
Unidade	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	4.433.615,08	3.176.500,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.176.500,08
Função	04	Administração	4.433.615,08	3.176.500,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.176.500,08
SubFunção	122	Administração Geral	4.433.615,08	3.176.500,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.176.500,08
Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	4.433.615,08	3.176.500,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.176.500,08
Proj.Atividade	2118	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES	4.433.615,08	3.176.500,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.176.500,08
FICHA	1002208	3.3.90.39.00 - 1.1.500.000000-000000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	2.850.040,18	1.832.933,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.832.933,21
FICHA	1002371	3.3.90.39.00 - 3.1.500.100200-030000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	1.583.574,90	1.343.566,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.343.566,87
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	882.255,81	1.258.816,43	357.190,35	357.190,35	310.011,40	310.011,40	295.533,97	295.533,97	61.656,38	901.626,08
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	882.255,81	1.258.816,43	357.190,35	357.190,35	310.011,40	310.011,40	295.533,97	295.533,97	61.656,38	901.626,08
Função	10	Saúde	882.255,81	1.258.816,43	357.190,35	357.190,35	310.011,40	310.011,40	295.533,97	295.533,97	61.656,38	901.626,08
SubFunção	305	Vigilância Epidemiológica	882.255,81	1.258.816,43	357.190,35	357.190,35	310.011,40	310.011,40	295.533,97	295.533,97	61.656,38	901.626,08
Programa	0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	882.255,81	1.258.816,43	357.190,35	357.190,35	310.011,40	310.011,40	295.533,97	295.533,97	61.656,38	901.626,08
Proj.Atividade	2317	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	882.255,81	1.258.816,43	357.190,35	357.190,35	310.011,40	310.011,40	295.533,97	295.533,97	61.656,38	901.626,08
FICHA	583	3.1.90.08.00 - 3.1.500.100200-030000 OUTROS BENEFÍCIOS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
FICHA	585	3.1.90.11.00 - 3.1.500.100200-030000 VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	437.885,97	437.885,97	224.824,51	224.824,51	224.824,51	224.824,51	224.824,51	224.824,51	0,00	213.061,46
FICHA	586	3.1.90.13.00 - 3.1.500.100200-030000 OBRIGAÇÕES PATRI	4.631,49	4.631,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.631,49
FICHA	587	3.1.90.94.00 - 3.1.500.100200-030000 INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
FICHA	588	3.1.91.13.00 - 3.1.500.100200-030000 OBRIGAÇÕES PATRI	99.499,73	99.499,73	29.265,31	29.265,31	29.265,31	29.265,31	18.327,88	18.327,88	10.937,43	70.234,42
FICHA	2733	3.1.90.11.00 - 3.2.605.000000-030000 VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	0,00	14.085,33	10.797,30	10.797,30	10.797,30	10.797,30	10.797,30	10.797,30	0,00	3.288,03
FICHA	2753	3.3.90.33.00 - 3.1.600.000605-030015 PASSAGENS E DESF LOCOMOÇÃO	0,00	25.000,00	24.080,00	24.080,00	3.440,00	3.440,00	0,00	0,00	24.080,00	920,00
FICHA	2777	3.1.90.11.00 - 3.1.605.000000-030000 VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	0,00	21.877,03	12.956,76	12.956,76	12.956,76	12.956,76	12.956,76	12.956,76	0,00	8.920,27
FICHA	2884	3.1.90.11.00 - 3.2.604.000605-030047 VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	0,00	156.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.000,00
FICHA	2885	3.1.91.13.00 - 3.2.604.000605-030047 OBRIGAÇÕES PATRI	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
FICHA	3010	3.3.90.30.00 - 3.2.621.000605-030016 MATERIAL DE CONS	0,00	40.766,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.766,67
FICHA	3011	3.3.90.30.00 - 3.2.600.000605-030016 MATERIAL DE CONS	0,00	98,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98,36
FICHA	3012	3.3.90.30.00 - 3.2.600.000605-030048 MATERIAL DE CONS	0,00	29.733,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.733,23
FICHA	3013	3.3.90.39.00 - 3.2.600.000605-030048 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
FICHA	3057	3.3.50.43.00 - 1.1.500.000000-000000 SUBVENÇÕES SOCI	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
FICHA	1000606	3.3.90.30.00 - 3.1.600.000605-030015 MATERIAL DE CONS	70.000,00	45.000,00	15.032,71	15.032,71	3.004,30	3.004,30	3.004,30	3.004,30	12.028,41	29.967,29





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 10/04/2024

Página 2

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	882.255,81	1.258.816,43	357.190,35	357.190,35	310.011,40	310.011,40	295.533,97	295.533,97	61.656,38	901.626,08
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	882.255,81	1.258.816,43	357.190,35	357.190,35	310.011,40	310.011,40	295.533,97	295.533,97	61.656,38	901.626,08
Função	10	Saúde	882.255,81	1.258.816,43	357.190,35	357.190,35	310.011,40	310.011,40	295.533,97	295.533,97	61.656,38	901.626,08
SubFunção	305	Vigilância Epidemiológica	882.255,81	1.258.816,43	357.190,35	357.190,35	310.011,40	310.011,40	295.533,97	295.533,97	61.656,38	901.626,08
Programa	0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	882.255,81	1.258.816,43	357.190,35	357.190,35	310.011,40	310.011,40	295.533,97	295.533,97	61.656,38	901.626,08
Proj.Atividade	2317	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIO LÓGICA	882.255,81	1.258.816,43	357.190,35	357.190,35	310.011,40	310.011,40	295.533,97	295.533,97	61.656,38	901.626,08
FICHA1000607	3.3.90.39.00	-3.1.600.000605-030015	30.000,00	30.000,00	14.155,32	14.155,32	7.560,00	7.560,00	7.560,00	7.560,00	6.595,32	15.844,68
		OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA										
FICHA1001875	3.1.90.04.00	-3.1.500.100200-030000	30.874,81	30.874,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.874,81
		CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO										
FICHA1001877	3.3.90.14.00	-3.1.500.100200-030000	5.000,00	10.000,00	5.025,00	5.025,00	5.025,00	5.025,00	4.925,00	4.925,00	100,00	4.975,00
		DIÁRIAS - CIVIL										
FICHA1001878	3.3.90.33.00	-3.1.500.100200-030000	5.000,00	5.000,00	3.721,24	3.721,24	0,00	0,00	0,00	0,00	3.721,24	1.278,76
		PASSAGENS E DESP. LOCOMOÇÃO										
FICHA1001879	3.3.90.40.00	-3.1.500.100200-030000	15.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
		SERVIÇOS DE TECN. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ										
FICHA1001880	4.4.90.52.00	-3.1.500.100200-030000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
		EQUIPAMENTOS E MANTEN. PERMANENTE										
FICHA1002099	3.1.90.11.00	-3.1.621.000605-030016	81.345,60	81.345,60	10.224,49	10.224,49	10.224,49	10.224,49	10.224,49	10.224,49	0,00	71.121,11
		VENCIMENTOS E VALORES PESSOAL CIVIL										
FICHA1002100	3.1.91.13.00	-3.1.621.000605-030016	12.918,21	12.918,21	1.359,86	1.359,86	1.359,86	1.359,86	1.359,86	1.359,86	0,00	11.558,35
		BRIGADAS PATRULHEIRAS										
FICHA1002329	3.3.90.30.00	-3.1.621.000605-030016	40.000,00	40.000,00	5.747,85	5.747,85	1.553,87	1.553,87	1.553,87	1.553,87	4.193,98	34.252,15
		MATERIAL DE CONSUMO										
TOTAL			5.315.870,89	4.435.316,51	357.190,35	357.190,35	310.011,40	310.011,40	295.533,97	295.533,97	61.656,38	4.078.126,16





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1B9F-E0B6-D466-40EE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 12/04/2024 14:10:47 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 12/04/2024 14:36:14 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1B9F-E0B6-D466-40EE>